

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTEARIA Nº 50/2023, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

Torna facultativo o expediente administrativo do dia 13 de outubro de 2023 e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando as festividades alusivas à Padroeira do Município de Santana do Seridó e o feriado nacional do dia 12 de outubro alusivo ao dia da Padroeira do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN no dia 13 de outubro de 2023, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno, e transfere a realização da 12ª sessão ordinária para o dia 23 de outubro/2023.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador Ivan Dantas de Souza  
Presidente

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 82654365

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/10/2023.  
EDIÇÃO 1755. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>